

PORTARIA DG/CEAD Nº 038/2020, de 03/07/2020

(REVOGADA P/PORTARIA interna DG/CEAD Nº 011 de 16/03/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, membros para o preenchimento de 2 (dois) representantes dentre os demais Diretores de Centro, no colegiado do CONCEAD/CEAD, atendendo § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto da UDESC e proc. UDESC Nº 18740/2020:

A contar de 26 de agosto de 2019:

Profa. **SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO** – Matrícula 0337423-8-02 (Titular).

A contar de 27 de fevereiro de 2020:

Téc. **GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO** – Matrícula 0337423-8-02 (Titular).

Art. 2º - A alocação da carga horária no Plano de Trabalho Individual (PTI) dos docentes membros titulares, dar-se-á nos termos da Resolução 029/2009 – CONSUNI, que “estabelece normas para a ocupação docente na UDESC.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, para um mandato de livre indicação do Diretor Geral do CEAD, a contar das respectivas datas de indicações.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Interna DG/CEAD Nº 075/2019 de 14/08/2019.

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

Profa. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral “pró-tempore” do CEAD/UDESC